

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N° 02/85

Aprova tombamento de bem histórico e artístico

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei n° 2.947, de 17 de dezembro de 1974, regulamentada pelo Decreto n° 626-N, de 28 de fevereiro de 1975;

RESOLVE:

Aprovar o tombamento, em caráter definitivo, das ruínas do antigo Palácio Nestor Gomes, situadas na Ladeira de Santa Clara nesta Capital, conforme pareceres da Câmara de Artes e Patrimônio e da Comissão de Legislação e Normas, referendados pelo Plenário do Conselho Estadual de Cultura, como constante no processo n° 05/80 - CEC, estando o referido imóvel inscrito no livro de Tombo Histórico, às páginas 9v e 10 sob o número oitenta e um e no livro de Tombo das Belas Artes às páginas 1v e 2 sob o número dois.

Vitória, 20 de agosto de 1985.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

(publicada no DIOES em 22 de agosto de 1985)